



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6201 /2021

**Inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Olinda, o
evento: “Um Dia Sem Lixo”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 28 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - Fica Instituído, no Calendário Oficial de Olinda, o evento **Um Dia Sem Lixo**, a ser comemorado anualmente no dia 18 de setembro.

Art. 2º - A instituição do evento **Um Dia Sem Lixo** tem como objetivo promover ações de conscientização por meio do Poder Público Municipal visando levar conhecimento e conscientização às futuras gerações olindenses.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 02 de dezembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES

1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA

2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA

1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO

2ª Secretária